

Plano Funbep II
FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO
Priscila Abonante
MIBA: 2.270



Informações Gerais

Matrícula da EFPC	00504
CNPB	1998002918
CNPJ	48306986000159
Tipo de Avaliação	1 - Encerramento de Exercício
ID Fato Relevante	0 - Não Aplicável
Justificativa	
Data da Avaliação	20231231
Data do Cadastro	20230930
Data do Fato Relevante	
CPF do Atuário	10379978750
Duration (em meses)	149
Observação sobre a Duration	A duração do passivo é de 12,4108 anos (149 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.
Protocolo de Envio NTA	0001019116

Grupos de Custeio

Tipo do Grupo de Custeio	0 - Grupo de Custeio Existente
ID do Grupo de Custeio	578
Nº do Grupo de Custeio	1
Nome do Grupo de Custeio	FUNBEP II
Quantidade de Participantes Ativos	5
Valor da Folha de Salários	0,00
Quant. de Meses de Contribuição	300
Quant. de Meses p/ Aposentadoria	24
Valor do Patrimônio de Cobertura	4.382.502,59
Valor da Insuficiência de Cobertura	0,00

Patrocinador

Tipo patrocinador/Instituidor	1 - Grupo de Custeio Patrocinado.
CNPJ	60701190000104

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios).
ID Hipótese Básica Item	1-1-INPC (IBGE)
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	INPC
Explicação da Hipótese	INPC
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	5,39
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	3,71
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	3,81
Comentário sobre a divergência	Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2023.
Justificativa da Entidade	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano. O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de “pico” reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A “Quantidade Esperada no Exercício Seguinte” considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 16/02/2024 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2024). Consideramos a projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano).
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	2 - Taxa Real Anual de Juros.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	3,92
Explicação da Hipótese	3,92
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	3,92
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	9,42
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	3,92
Comentário sobre a divergência	<p>O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 13,48%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 9,42%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 3,92% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.</p> <p>A taxa real anual de juros é utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 94%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 3,92% para o Plano Funbep II. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,31% a.a. e limite superior: 5,13% a.a.).</p> <p>A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022. Sendo assim, a entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano Funbep II optaram por manter a taxa real anual de juros de 3,92% na avaliação atuarial de 2023. O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar e acompanhado por meio de parecer pelo Conselho Fiscal.</p>
Justificativa da Entidade	
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	3 - Projeção de Crescimento Real de Salário.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,98
Explicação da Hipótese	
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	1,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	-2,58
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	1,00
Comentário sobre a divergência	<p>A quantidade esperada para 2023 era de 1,00% e a quantidade observada foi apurada comparando os salários dos participantes ativos de 2023 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Observamos que o ocorrido foi inferior ao esperado. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos de aderência realizados dentro do prazo estabelecido pela legislação.</p> <p>A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras e o Funbep, consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 1,00% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado na empresa, de acordo com estudo de aderência realizado pela WTW em 2022.</p> <p>A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção de crescimento real de salário elaborado pela WTW em outubro/2022 indicaram a alteração da taxa para 1,00% a.a.</p>
Justificativa da Entidade	
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	0,00
Explicação da Hipótese	0
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,00
Comentário sobre a divergência	<p>O reajuste aplicado sobre os benefícios corresponde ao índice de inflação (INPC) conforme previsto no regulamento do plano, não havendo diferença entre o esperado e o ocorrido.</p>
Justificativa da Entidade	<p>Não há previsão de aumento reais dos benefícios no regulamento do plano.</p>
Opinião do Atuário	<p>Não há previsão de aumento reais dos benefícios no regulamento do plano.</p>

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	100,00
Explicação da Hipótese	100
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	100,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	97,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	100,00
Comentário sobre a divergência	<p>A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2023 de 4,62% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.</p>
Justificativa da Entidade	<p>A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.</p> <p>Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A adoção do fator de 100% reflete a opção da entidade e da patrocinadora do plano por utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independentemente da inflação.</p>
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	98,00
Explicação da Hipótese	98
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	98,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	97,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	98,00
Comentário sobre a divergência	<p>A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2023 de 4,62% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.</p>
Justificativa da Entidade	<p>A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a.</p> <p>Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em setembro de 2023 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.</p>
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual).
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	Experiência Itaú 2017-2021
Explicação da Hipótese	Experiência Itaú 2017-2021
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,38
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	1,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,15
Comentário sobre a divergência	Não foi observado divergência significativa entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em outubro/2022 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes dos planos da entidade que adotam essa hipótese.
Justificativa da Entidade	Tábua reflete o resultado do estudo de aderência realizado em 2022 pela WTW. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade ou tempo de serviço e do sexo. A tábua foi selecionada de acordo com os resultados dos estudos de aderência realizados em 2022 pela WTW.
Opinião do Atuário	Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique no futuro a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	11 - Tábua de Mortalidade Geral.
ID Hipótese Básica Item	11-1184-AT 2000
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	10,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	AT-2000 Constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10% segregada por sexo
Explicação da Hipótese	AT-2000 Constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10% segregada por sexo
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,07
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,07
Comentário sobre a divergência	Não foi observado divergência significativa entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2022 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa do participante do plano.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2022 pela WTW.
Opinião do Atuário	Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos.
ID Hipótese Básica Item	12-1003-AT 2000
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	1 - Basic
Segregação	4 - Feminina e Masculina.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	10,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	AT-2000 Constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10% segregada por sexo
Explicação da Hipótese	AT-2000 Constituída com base na AT-2000 Basic suavizada em 10% segregada por sexo
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,01
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,01
Comentário sobre a divergência	Não foi observado divergência significativa entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2022 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa do participante do plano.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2022 pela WTW. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	13 - Tábua de Entrada em Invalidez.
ID Hipótese Básica Item	13-1119-LIGHT
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	3 - Média
Segregação	1 - Unisex.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	Light Média
Explicação da Hipótese	Light Média
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	0,03
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	0,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	0,01
Comentário sobre a divergência	Não foi observado divergência significativa entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em 2022 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa do participante do plano.
Justificativa da Entidade	A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em 2022 pela WTW. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	15 - Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	Para os participantes ativos: 72% casados sendo a mulher 3 anos mais nova que o homem
Explicação da Hipótese	Para os participantes ativos: 72% casados sendo a mulher 3 anos mais nova que o homem
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	72,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	67,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	72,00
Comentário sobre a divergência	A quantidade esperada para 2022 era de 72%. O valor esperado diverge do ocorrido. A quantidade ocorrida observa o número de novos aposentados no ano que possuem dependente vitalício cadastrado.
Justificativa da Entidade	A hipótese adotada está de acordo com a expectativa da entidade, baseada nos estudos de aderência realizados em outubro/2022. Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos. Para os aposentados foi considerado o dependente vitalício principal e para os pensionistas foi considerada a composição familiar real, ambas informadas pelo Funbep. Para os participantes ativos foi considerada a hipótese de que 72% dos participantes estariam casados na data da aposentadoria, sendo o cônjuge feminino 3 anos mais jovem e o masculino 3 anos mais velho, conforme resultado de estudo realizado em 2022.
Opinião do Atuário	

Hipótese Atuarial

ID Tipo Hipótese	61 - Hipótese de Entrada em Aposentadoria.
ID Hipótese Básica Item	0 - Não Aplicável
Tábua Geracional	2 - Não
Característica Complementar da Tábua	0 - Não se aplica
Segregação	0 - Não se aplica.
Ponderação	0 - Não se aplica.
Suavização	0,00
Agravamento	0,00
Desagravamento	0,00
Valor da Hipótese Básica	Primeira idade de elegibilidade, sem considerar antecipações
Explicação da Hipótese	Primeira idade de elegibilidade, sem considerar antecipações
Quantidade Esperada no Exercício Encerrado	2,00
Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado	3,00
Quantidade Esperada no Exercício Seguinte	1,00
Comentário sobre a divergência	Não foi observado divergência significativa entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em outubro/2022 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.
Justificativa da Entidade	Hipótese foi escolhida com base nos resultados dos estudos de aderência realizados em 2022 pela WTW.
Opinião do Atuário	A hipótese é adotada conforme elegibilidade à aposentadoria normal definida no regulamento do plano.

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - Renda Mensal Vitalícia Normal	3421
Qtd. de Benefícios Concedidos	6
Valor Médio de Benefício	1.110,00
Idade Média	60
Custo do Ano (R\$)	20.757,84
Custo do Ano (%)	7,72

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	1.469.032,03
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	358.178,64
Saldo de Conta - Parcela Participante	358.178,65
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - Renda Mensal Vitalícia Antecipada	3422
Qtd. de Benefícios Concedidos	8
Valor Médio de Benefício	909,00
Idade Média	54
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	1.613.267,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - Renda Mensal Vitalícia Diferida	3423
Qtd. de Benefícios Concedidos	2
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	55
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	300.945,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - Renda Mensal por Invalidez	3424
Qtd. de Benefícios Concedidos	1
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	67
Custo do Ano (R\$)	235,00
Custo do Ano (%)	0,10

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	76.925,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	7.630,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	300,32
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	300,32
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - Abono Anual	3426
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - Renda Mensal de Pensão Por Morte	3735
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	665,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	26,18
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	26,18
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios**Benefícios com método de financiamento não agregado**

ID Benefício - Pecúlio por Morte	3736
Qtd. de Benefícios Concedidos	0
Valor Médio de Benefício	0,00
Idade Média	0
Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados	0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	
Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor	0,00
Saldo de Conta - Parcela Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00

Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado

Custo do Ano (R\$)	0,00
Custo do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas

Benefícios a Conceder	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante	0,00
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante	0,00

Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC) e Contratos

Origem das PMaC e Contratos	0 - Não Aplicável
Contabilização das PMaC e Contratos	0 - Não Aplicável
Valor das PMaC e Contratos - Patrocinador	0,00
Prazo Remanescente - Patrocinador (meses)	0
Valor das PMaC e Contratos - Participante	0,00
Prazo Remanescente - Participante (meses)	0
Valor das PMaC e Contratos - Assistidos	0,00
Prazo Remanescente - Assistidos (meses)	0

Fonte de Recursos	
Data de Início de Vigência	20240401
Patrocinador	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	1 - Exigência Regulamentar
Valor da Utilização dos Fundos	10.378,92
Participante	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	10.378,92
Taxa do Custeio Normal	3,86
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00
Assistidos	
Custeio Normal	
Valor do Custeio Normal	0,00
Taxa do Custeio Normal	0,00
Custeio Extraordinário	
Origem do Custeio Extraordinário	0 - Não Aplicável
Valor do Custeio Extraordinário	0,00
Taxa do Custeio Extraordinário	0,00
Utilização de Fundos	
Origem dos recursos do Fundo Previdencial	0 - Não Aplicável
Valor da Utilização dos Fundos	0,00
Fundos Atuariais	
Fonte de Recursos	Reversao de Saldo
Finalidade	Ver detalhamento no Parecer Atuarial
Valores Recebidos no Exercício	494.169,42
Valores Utilizados no Exercício	120.320,32
Saldo do Fundo Atuarial	4.080.893,81
Fundos de Destinação	
Participantes	0,00
Assistidos	0,00
Patrocinador	0,00
Saldo do Fundo de Destinação	0,00
Parecer Atuarial do Grupo de Custeio	
Evolução dos Custos	
<p>As contribuições das patrocinadoras não estão considerando o percentual necessário para a cobertura das despesas administrativas, pois estas despesas serão cobertas diretamente pelas patrocinadoras. No período de abril/2023 a março/2024, o custo estimado foi de 3,99% e de 4,13% da folha de salários de participação, para as patrocinadoras e para os participantes, respectivamente. No período de abril/2024 a março/2025, o custo estimado será de 3,86% e de 3,86% da folha de salários de participação, para as patrocinadoras e para os participantes, respectivamente. Os participantes autopatrocinados deverão efetuar de abril/2024 a março/2025 a contribuição equivalente à contribuição do participante ativo e a contribuição das patrocinadoras em contrapartida dos participantes ativos.</p>	
Variação das Provisões Matemáticas	
<p>Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 3.467.811,03 com o do exercício anterior evoluído para 31/12/2023, a variação encontrada é de +1,98%. O passivo atuarial de Benefícios a Conceder reduziu, quando comparado com o passivo evoluído, indicando que participantes ativos, autopatrocinados e BPD iniciaram o recebimento de benefício desde a avaliação atuarial de 2022, explicando a movimentação de passivo atuarial. Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, a manutenção das hipóteses atuariais, e a movimentação da massa de participantes, consideramos aceitáveis as variações ocorridas.</p>	
Principais Riscos Atuariais	
<p>Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.</p>	
Soluções para Insuficiência de Cobertura	
<p>Não há insuficiência de cobertura em 31/12/2023.</p>	

Resultado do Plano

Resultado do Exercício	198.334,27
Deficit Técnico	0,00
Superavit Técnico	198.334,27
Reserva de Contingência	198.334,27
Reserva Especial	0,00

Parecer do Plano

Qualidade da Base Cadastral

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/09/2023 e como data da avaliação atuarial 31/12/2023. A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Variação do Resultado

Em 31/12/2022 o plano não apresentou resultado e em 31/12/2023 apresentou um superavit técnico de R\$ 198.334,27.

Natureza do Resultado

O resultado superavitário no exercício de 2023 se deu por conta da rentabilidade acima da meta atuarial do plano.

Soluções para Equacionamento de Deficit

Não há deficit a ser equacionado em 31/12/2023.

Adequação dos Métodos de Financiamento

O método atuarial adotado gera custos ligeiramente crescentes, porém este efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja rotatividade superior à admitida nas hipóteses atuariais. O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Outros Fatos Relevantes

1 - O campo Folha Salário de Participação foi suprimido deste documento por estar associado a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados. 2 - A tábua de rotatividade adotada é a Experiência Itaú 2017-2021, desenvolvida pela WTW conforme estudo de aderência de 2022, observando a massa de participantes dos planos de benefícios oferecidos pelo Itaú Unibanco. 3 - O número de participantes ativos inclui 2 participantes aguardando o benefício proporcional diferido que possuem suas reservas matemáticas calculadas, cujos valores são atualizados de acordo com a variação do INPC. 4 - Ajuste de Precificação: Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído. Como os títulos do plano estão classificados contabilmente como "títulos para negociação", não se aplica em 31/12/2023 o ajuste de precificação. 5 - Com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados, o valor médio de salários e benefícios associados a um grupo pequeno de participantes foi suprimido. 6 - O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas é utilizada a composição familiar informada pelo Funbep, correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão. 7 - Os valores das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder de Pensão por Morte incluem as Provisões Matemáticas de Pecúlio por Morte. Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2023.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, corresponde ao registrado na Conta de Oscilação de Riscos, para a qual são transferidas as importâncias referentes às contribuições do patrocinador, não resgatadas, conforme o §3º do Art. 31 do Regulamento do Plano, com destinação definida no plano de custeio anual, aprovada pelo Conselho Deliberativo e embasada em parecer atuarial.